Ano XI - Nº 4.686

Sexta a Sexta-feira, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Na festa de Momo o camarote da Câmara é destaque

O local desempenha o papel de observatório da folia momesca

Foto: Valdemiro Lopes



"O Carnaval é uma festa que vai se reinventando, se aperfeiçoando, e assim que terminar esta de 2016 já começa a ser pensada a de 2017. Por isso precisamos observar o que está dando certo e o que pode ser melhorado". A afirmação é do vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo soteropolitano. Ele ressalta o papel desempenhado pelo camarote da Câmara Municipal de Salvador, de observatório da festa, pela presença do público, e da visita do prefeito da capital baiana, de vereadores e ex-vereadores, e de outros políticos. **Leia mais nas páginas 2 a 12 e 18**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

"É o próprio município que se banca", diz Joceval, sobre o Carnaval

O vereador Joceval Rodrigues (PPS) classifica o Carnaval de Salvador como "um sucesso". Para ele, que é o líder da bancada do governo na Câmara Municipal, o maior mérito da festa popular é não trazer prejuízos para a cidade. "Mesmo não comparecendo todos os dias, tenho acompanhado através dos noticiários e visto o sucesso da festa. O mais importante do Carnaval é não criar prejuízos para a cidade. É o próprio Município que se banca", frisou Joceval, que compareceu com a família ao Camarote da Câmara, na tarde de terça-feira (9).



Fotos: Valdemiro Lopes

Horário das grandes atrações no Circuito Osmar

O vereador J. Carlos Filho (SD) destacou a democracia dos trios sem cordas no Carnaval de Salvador em 2016. Marcando presença no camarote da Câmara, o legislador ressaltou que apesar de parabenizar a organização do evento irá propor ao Executivo a presença das grandes atrações em horários mais avançados.

"Vamos conversar com o prefeito ACM Neto para no próximo ano fortalecer ainda mais o carnaval no Campo Grande, com a presença das grandes atrações após as 19 horas. Após este horário o circuito perde em atrações de peso", afirmou.



Reginaldo 'Hollyfield' visita camarote da Câmara

O pugilista baiano Reginaldo 'Hollyfield' compareceu na tarde de terça-feira (9) de Carnaval ao camarote da Câmara Municipal, no Campo Grande (Circuito Osmar). Segundo o boxeador, que destacou o conforto do espaço montado pelo Legislativo, o clima da festa popular é tranquilo e cheio de alegria. "O Carnaval está maravilhoso, graças ao trabalho do melhor prefeito do Brasil. A cada ano a alegria é maior, que atende cada vez mais pessoas", salientou.





Pepê cobra informação sobre Passarela Nelson Maleiro

O vereador Pedrinho Pepê (PMDB) gostou do que viu no Circuito Osmar do Carnaval, Campo Grande. "As atrações e a presença popular demonstram que a festa no Campo Grande foi revitalizada. Foi tudo muito animado. O prefeito ACM Neto está de parabéns", enfatizou o vereador.

Pepê, porém, cobra cumprimento da Lei 179/2011. "Essa lei, de minha autoria, deu nome de Passarela Nelson Maleiro à passarela oficial do Carnaval de Salvador, no Circuito Osmar. Falta essa informação para os foliões", queixa-se o vereador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Pedrinho Pepê



Vereador Arnando Lessa

Lessa critica modelo do Carnaval

O vereador Arnando Lessa (PT) pretende convidar seus colegas, a Comissão do Carnaval e a população para debater os efeitos da festa em 2016. "Precisamos fazer uma avaliação séria do Carnaval. Estão acabando com o verdadeiro Carnaval da Bahia. O circuito Osmar é o mais prejudicado, com uma programação sem atrativos durante horas", afirma o vereador.

Para Lessa, a Câmara precisa dialogar com a população para diagnosticar os problemas. "Eu dizia que o Carnaval estava na UTI, digo agora que morreu", critica o vereador.

Kiki defende modelo adotado pela Prefeitura de Salvador

Na opinião do vereador, o governo estadual não tem moral para opinar sobre as políticas públicas

O vereador Kiki Bispo (PDT) defende o modelo do Carnaval adotado pela Prefeitura e critica o governo do estadual. Em sua opinião, todos deveriam era comemorar. "Com essa crise econômica foi um grande negócio para a cidade o patrocínio da Schin de R$ 35 milhões no Carnaval de Salvador, tornando-o autossustentável, proporcionando que a prefeitura em vez de gastar com festa destine seus recursos em educação, postos de saúde e infraestrutura. Esse investimento pela iniciativa privada só é possível porque eles aceitam a administração que vem mudando a cara de Salvador, lotando a rede hoteleira, gerando emprego e renda, tornando Salvador um dos principais polos turísticos do mundo", afirma o vereador.

Kiki pontuou algumas falhas administrativas do governo estadual: "O governo do estado que sucateou o Centro de Convenções, que permitiu o aeroporto na condição de um dos piores do país, que não consegue gerir o ferry-boat, que abandonou os parques ecológicos e o Pelourinho, e que há 9 anos não contribuiu em nada para o turismo do estado, não tem moral para opinar acerca das políticas públicas adotadas com sucesso a três carnavais".



Vereador Kiki Bispo

Contra onda privatizante

O vereador Silvio Humberto (PSB) considera o modelo do Carnaval 2016 "equivocado". Para ele, há uma onda privatizante que mata a espontaneidade da festa. "Até a pipoca foi apropriada", critica o vereador, que sugere mais apoio para os músicos comuns, "que dão o suporte para as estrelas".

Silvio Humberto é favorável a uma discussão maior sobre a festa, analisando os prós e os contra, envolvendo tanto a prefeitura quanto o governo do estado.



Vereador Silvio Humberto



Paulo Câmara destaca organização da festa

Para o presidente da Câmara Municipal, o modelo da Prefeitura de Salvador veio para ficar

O presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), destacou a organização do Carnaval deste ano. Para ele, está melhor que o do ano passado, sobretudo com relação à organização dos ambulantes, à padronização.

"A forma acertada da Prefeitura de Salvador veio para ficar. É grande o número de foliões na pipoca, atrás dos trios independentes e nos carnavais de bairros. Também não podemos deixar de parabenizar todos os outros que fazem parte da nossa festa, que são os blocos, camarotes e os turistas", enumerou destacando que "é importante esse equilíbrio para que a gente continue com a melhor festa do planeta".

Ainda de acordo com o presidente, a Câmara Municipal de Salvador está sempre presente nas discussões em prol da cidade e vai debater este ano tudo o que deu certo e o que pode ser melhorado para o próximo ano.

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Paulo Câmara

Aladilce defende fortalecimento do Circuito Riachão

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) participou da Mudança do Garcia, na segunda-feira (8), e destacou a necessidade de os poderes públicos fortalecerem o Circuito Riachão, aprovado como trajeto oficial pela Câmara de Salvador e sancionado pelo prefeito ACM Neto em outubro de 2015.



Paulo Câmara, Riachão e Aladilce

"Artistas importantes para a nossa cultura, a exemplo de Riachão, não podem ficar com o pires na mão. Precisamos que os agentes fomentadores da nossa cultura tenham vez e voz no nosso Carnaval. Riachão é um patrimônio do nosso estado", declarou Aladilce. O sambista esteve no camarote da Câmara Municipal no domingo de Carnaval.

Ana Rita festeja ausência de animais na Mudança do Garcia

Para a vereadora Ana Rita Tavares (PMB), em declaração feita na segunda-feira (8), a ausência de animais na Mudança do Garcia é motivo de mais uma festa em meio à folia.

"Para mim, é muito gratificante sair de casa e saber que não teremos animais aqui submetidos às mais adversas condições. Nossa luta continua. Estou muito feliz por mais um ano sem animais", afirmou Ana Rita Tavares.

Sobre o Carnaval, a vereadora fez um balanço muito positivo. "Saí na sexta-feira e vi tudo muito organizado em relação aos anos anteriores", destacou.



Vereadora Ana Rita

Foto: Assessoria do Deputado



Deputado Alan Sanches

Alan Sanches destaca organização do Carnaval

Ex-presidente da Câmara Municipal de Salvador, o deputado Alan Sanches (sem partido), esteve no camarote oficial do Legislativo soteropolitano na segunda-feira (8) e comemorou a organização do Carnaval deste ano.

"Acho que a Prefeitura de Salvador está de parabéns pela festa que vem realizando. Acredito que é a melhor festa de todos os tempos. A segurança também está fazendo o seu papel", afirmou Sanches.

Suíca defende união da Prefeitura e Estado na realização da festa

Para o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), "não se faz o Carnaval só com a Prefeitura ou o Governo do Estado, é preciso a união para que a festa aconteça em paz". Segundo o petista, é importante observar a folia, fazer críticas e contribuir com sugestões. "Percebo que a segurança está atuante", avaliou o vereador que também registrou a deficiência no serviço de transporte público durante a festa.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Suíca

O presidente estadual do PT, Everaldo Anunciação também esteve no camarote da Câmara na segunda-feira (8) e destacou a força da Mudança do Garcia. Entre outras observações, ressaltou a maior quantidade de trios para o folião pipoca.

Sílvio Humberto e Gilmar Santiago acusam monopólio de cervejaria

Foto: Reginaldo Ipê





Vereador Sílvio Humberto

Os vereadores Sílvio Humberto (PSB) e Gilmar Santiago (PT) protestaram contra o modelo adotado pela organização do Carnaval de garantir exclusividade nos circuitos à cervejaria patrocinadora da festa, em detrimento da liberdade de escolha dos foliões. Eles classificaram a fórmula como monopólio e denunciaram que ela está em desacordo com a principal característica do Carnaval de Salvador que é a diversidade.



Vereador Gilmar Santiago

Geraldo Jr. elogia policiamento

"O prefeito ACM Neto anunciou que este ano Salvador teria o maior Carnaval de todos os tempos, o que está se concretizando", disse o vereador Geraldo Jr. (SD) enquanto acompanhava a folia do camarote da Câmara. Ele destacou a maior democratização da festa, com ampliação da participação popular, um empenho tanto da Prefeitura de Salvador quanto do governo estadual.

O vereador chamou atenção, também, para a eficiência do esquema de segurança, parabenizando a Polícia Militar e a Secretaria de Segurança Pública pela atuação.



Vereadora Ana Rita, vereador Geraldo Júnior e vereadora Aladilce

Câmara lança campanha contra a violência à mulher

Ato no camarote do Campo Grande definiu o espaço como observatório no Carnaval

Em ato com a presença do sambista Riachão, do Rei Momo, rainha e princesas do Carnaval, a Câmara Municipal, por iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, lançou à campanha "Carnaval sem violência contra as mulheres", no camarote instalado no Campo Grande. O presidente Paulo Câmara (PSDB) parabenizou o colegiado, presidido pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), pela ideia e frisou que o camarote funcionará como um observatório durante toda a festa.

Fotos: Reginaldo Ipê



O ato contou com a presença de vários vereadores, da secretária estadual de Política para as Mulheres, a ex-vereadora Olívia Santana, e da defensora pública Soraia Ramos.

"A Bahia é o segundo estado em ocorrências de violência contra a mulher e a Câmara não pode se omitir. É preciso olhar o problema com atenção para projetar as políticas públicas necessárias ao combate", ressaltou Paulo Câmara. Segundo Aladilce Souza, o Carnaval de salvador atrai milhões de pessoas e é uma grande oportunidade para se refletir sobre o tema e levantar a bandeira da luta em defesa das mulheres.

Ela lembrou que em 2012 a Câmara aprovou a Lei 8286, também por iniciativa da Comissão da Mulher, que proíbe o uso de recursos públicos no âmbito municipal para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento. O material da campanha divulga o número e o conteúdo da legislação, para que ela seja de amplo conhecimento da população.

O sambista Riachão foi considerado o símbolo da campanha por "representar o respeito da Bahia com as mulheres", como definiu Aladilce. Emocionado, ele cantou no camarote e declarou que "a mulher é a razão da minha produção musical".

Na moral

A secretária Olívia Santana falou da importância do trabalho em parceria da Câmara com o Estado e a Defensoria Pública pela ampliação da luta em defesa dos direitos das mulheres, destacando a campanha da Secretaria "Vá na moral, ou vai se dar mal".

Integrante da Comissão da Mulher, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) citou pesquisa feita em Pernambuco comprovando a associação entre violência doméstica contra mulheres e contra animais: "Em muitas casas onde mulheres foram agredidas, antes algum animal também foi agredido". Ela relembrou o empenho do Legislativo municipal no combate à violência contra as mulheres, citando como exemplo o projeto de adesão ao Botão do Pânico, iniciativa do presidente Paulo Câmara.

Prestigiaram o ato também os vereadores Euvaldo Jorge (PP), Arnando Lessa (PT), Geraldo Jr. (SD), Henrique Carballal (PV) e Sabá (PV), além dos ex-vereadores Sandoval Guimarães e Valdenor Cardoso.

Toinho Carolino destacou atrações para o "povão"

Enquanto assistia a passagem do trio independente da cantora Sarajane pela passarela do Campo Grande, do Camarote da Câmara, o vereador Toinho Carolino (PTN) destacou "a importante contribuição do governo do Estado para a organização da maior festa popular do planeta, patrocinando atrações de peso para o povão, como a nossa eterna Rainha do Axé". A cantora, inclusive, fez uma saudação ao camarote do Legislativo municipal, cumprimentando o presidente Paulo Câmara (PSDB) em nome de todos os vereadores.

Ele frisou que Ivete Sangalo também se apresentou sem cordas graças ao governo estadual, "o que não se via há muitos anos". Toinho Carolino protestou contra a imposição da marca de cerveja que adquiriu cota de patrocínio da Prefeitura, defendendo a liberdade de escolha. Segundo o vereador, ambulantes que desafiaram a proibição foram espancados por fiscais, o que considerou um absurdo.



Vereadores Toinho Carolino e Beca

Entre os pontos positivos da festa deste ano Toinho ressaltou o Carnaval dos bairros, com ênfase para o da Boca do Rio, uma solicitação sua ao prefeito ACM Neto em 2013, atendida em 2014. "Estive também no Nordeste de Amaralina e vou ao de Itapuã", informou.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Beca

Beca elogia Carnaval e pede mais festa nos bairros

"O Carnaval de Salvador está de parabéns. A população aprovou a festa. Eu, por exemplo, já estive na Barra, já acompanhei a pipoca e fiquei satisfeito com o que vi. Também é preciso parabenizar o policiamento", disse o vereador Beca (PPS), presente ao camarote da Câmara na segunda-feira (8) de Carnaval. Entre as sugestões para aprimorar a folia de Momo ele pede que haja mais Carnaval nos bairros, já que essa é uma reivindicação da população.

Duda Sanches defende fortalecimento do Carnaval dos bairros

"A população está retornando às ruas. É bonito ver as pessoas curtindo o Carnaval que a cada ano está mais democrático. Quem pode ir para camarote vai, quem não pode vai atrás do bloco pipoca", disse o vereador Duda Sanches (DEM), na segunda-feira (8) no camarote da Câmara. Ainda de acordo com o vereador, é preciso "fortalecer os carnavais de bairro para que a população possa curtir sem a necessidade de se deslocar para os circuitos mais distantes".

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Duda Sanches

Moisés Rocha defende livre comércio de cervejas

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Moisés Rocha

O vereador Moisés Rocha (PT), na Mudança do Garcia na segunda-feira (8), garantiu que testemunhou, por parte de prepostos da prefeitura e da Guarda Municipal, agressões a ambulantes que não estavam comercializando a bebida da marca patrocinadora.

"Vi uma mulher de quase 60 anos ser esbofeteada. Fui em defesa dela e, se não me identificasse como vereador, tenho certeza que apanharia também. É um absurdo porque o cidadão tem que ter o direito de escolher o que quer beber e vender", opinou Moisés Rocha.

Hilton diz que modelo de Carnaval aumenta exclusão social

Para o vereador Hilton Coelho (PSOL), presente na Mudança do Garcia, na segunda-feira de Carnaval, o modelo de financiamento imposto pelo prefeito ACM Neto privilegia os grandes empresários em detrimento dos ambulantes que têm no Carnaval uma alternativa para aumentar a renda.

"Essa é a forma de o prefeito gerir. Ajuda a aumentar o abismo econômico e privilegiar os que já lucram muito. ACM Neto esquece que os ambulantes que trabalham no Carnaval querem tirar apenas o sustento para suas famílias", criticou.



Eliel rebate críticas contra exclusividade de cerveja

"A cervejaria do Carnaval venceu a concorrência, mas PT e PCdoB só entendem de ditaduras", afirma o vereador

Presente ao camarote da Prefeitura de Salvador neste domingo (07), ao lado do prefeito ACM Neto (DEM) e do presidente estadual do PV, Ivanílson Gomes, o vereador Eliel (PV) rebateu as críticas do governador Rui Costa (PT) e da deputada federal Alice Portugal (PCdoB) sobre a exclusividade da cervejaria do Carnaval.

"A cervejaria do Carnaval venceu a concorrência, mas PT e PCdoB só entendem de ditaduras. Estou com ACM Neto e bebo Schin, sim. Ou será que eles só gostam de Brahma?", provocou Eliel, em referência ao apelido do ex-presidente Lula, investigado na Operação Zelotes por um suposto envolvimento em um esquema de venda de medidas provisórias.

"A população de Salvador sabe que tem o melhor prefeito do Brasil. ACM Neto tem feito um trabalho extraordinário de recuperação da nossa cidade e o caminho natural é que em 2018 ele vença as eleições para o governo do Estado, é por isso que eles estão apavorados", asseverou.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Eliel

26ª Lavagem Cultural da Funceb

Fotos: Ana Cristina Barreto



A cantora Mari Antunes e o cantor Léo Santana foram coroados rainha e rei da 26ª Lavagem Cultural, recebendo suas coroas, respectivamente, das mãos de Jorge Portugal, secretário de Cultura, e de Fernanda Tourinho, diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb), entidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado (SecultBA). Com esta cerimônia divertida na tarde de quarta-feira, 3, na Praça Tereza Batista, Pelourinho, o secretário anunciou: "Vai começar o nosso carnaval".

Centenas de servidores e amigos da instituição acompanharam o cortejo iniciado em frente ao Palácio Rio Branco, na Rua Chile. O percurso foi cumprido pelos seguidores, que se mostravam animados ao lado de baianas com jarros de flores e bonecões. O ritmo de marchinha foi seguido pelas bandas de sopro e percussão do Maestro Reginaldo de Xangô, Terra da Felicidade e Afoxé Filhas de Gandhy.



Paulo Câmara destaca resgate do Carnaval de rua

Ao abrir oficialmente o camarote da Câmara de Salvador, no Campo Grande, no início da tarde de domingo (7), o presidente Paulo Câmara (PSDB) observou o acerto da administração municipal em apostar no resgate do Carnaval de rua e na democratização. Ele citou como exemplos os trios independentes, o Fuzuê e o Furdunço, reunindo entidades menores, além de espaços para diferentes ritmos e da folia nos bairros.

"O Carnaval é uma festa que vai se reinventando, se aperfeiçoando, e assim que terminar esta de 2016 já começa a ser pensada a de 2017. Por isso precisamos observar o que está dando certo e o que pode ser melhorado", frisou o vereador, ressaltando que o camarote da Câmara tem também essa função de observatório da festa.

Paulo Câmara fez questão de reconhecer o esforço da organização do Carnaval para melhorar a segurança dos foliões, apontando as barreiras para revista, com detectores de matais, nas entradas dos circuitos, como um dos pontos positivos do esquema deste ano. "Conversei com várias pessoas e todas aprovaram esse recurso, porque aumenta a segurança", frisou.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Paulo Câmara

Rei Momo e Riachão visitam o camarote da Câmara

Dono da folia com sua corte de rainha e princesas e ícone do samba agitaram o espaço dos vereadores



Com a chave de Salvador nas mãos, o Rei Momo Duzinho Nery, 38 anos e 134 kg de pura alegria, esteve no Camarote da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de domingo, 7, no Campo Grande.

No espaço montado na passarela do Circuito Osmar, o dono da folia foi recebido pelos vereadores e disse que "a expectativa era a melhor possível".

Duzinho Nery, que é diretor de teatro, estava acompanhado da sua corte: a rainha Carol Amaral, a primeira princesa Natale Paim e a segunda princesa Rosângela Gomes.

O representante maior da folia é irmão do Rei Momo de 2015, Alan Nery.

Riachão

Um dos maiores nomes do samba baiano, Riachão, 94 anos, mostrou aos vereadores que ainda está em forma ao dar uns passos, sambando miudinho, no camarote da Câmara, durante o lançamento de campanhas do governo estadual e da prefeitura contra a violência à mulher.

"Estou com 94 anos e o Carnaval com samba é uma coisa muito bonita porque o samba é a nossa música de raiz", afirmou Riachão.



Odiosvaldo diz que ACM Neto "devolveu o carnaval ao povo"

Vereador destaca participação do folião pipoca

Presente à abertura oficial do Carnaval de Salvador, na quarta-feira (3), com a entrega da chave da cidade ao Rei Momo, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), parabenizou o prefeito ACM Neto por "redemocratizar" a festa que, segundo ele, retrata a alegria dos baianos em todo o mundo.

"Mais uma vez temos que parabenizar o prefeito ACM Neto por uma excelente iniciativa. Já podemos ver hoje mesmo que os soteropolitanos aprovaram a antecipação de um dia na abertura oficial do carnaval".



Vereador Odiosvaldo Vigas

Odiosvaldo disse que o que mais marca a festa deste ano é o fortalecimento das atrações voltadas para o folião pipoca.

"ACM Neto teve coragem de impor aos empresários e aos artistas a necessidade de as grandes atrações desfilarem sem corda, para todo mundo ter o mesmo espaço. A grande maioria dos foliões não tem dinheiro para comprar um abadá ou para pagar por um camarote. E o prefeito trouxe de volta a democracia ao conseguir fazer os artistas desfilarem sem corda. Esse é o verdadeiro espírito do carnaval de Salvador", disse Odiosvaldo Vigas.

Fotos: Assessoria do vereador



O vereador destacou também o resgate das atrações tradicionais e mais populares da festa, como as bandas de marchinha e o Furdunço, iniciativa também implantada na gestão do prefeito ACM Neto.

Trindade acusa Sucom

Segundo o vereador, a superintendência trabalha para a patrocinadora do Carnaval com recursos públicos

Para o vereador José Trindade (PSL) "parece que a Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) está trabalhando para a patrocinadora do Carnaval, a um custo de R$ 2 milhões, pagos pela população. Estamos em uma cidade livre, as ruas são livres, a imposição de venda de uma só marca de cerveja é um absurdo contra o consumidor e contra o comerciante".

O legislador contesta sobre o que vai ser feito com o material recolhido e informa que, a partir da próxima quinta-feira, dia 11, colocará seu gabinete à disposição dos comerciantes que se sentiram prejudicados com a atitude autoritária do prefeito. "Muitos ambulantes juntam uma pequena quantia, tomam dinheiro emprestado para trabalhar no Carnaval, muitos poderiam não ter a informação sobre a exclusividade; vamos cobrar da prefeitura que esses pequenos investidores tenham todo o material retirado de suas mãos de volta", atesta.

Ainda, Trindade diz que o último Carnaval da gestão de ACM Neto já está marcado por uma "Operação Malvadeza", para assegurar a exclusividade à cervejaria patrocinadora. "Milhares de latinhas de cervejas foram apreendidas nos primeiros dias da folia, tanto nas ruas quanto em estabelecimentos comerciais, em uma operação fruto da parceria da Prefeitura com a cervejaria, num cerco rigoroso feito pela Sucom", observa.

Suíca quer valorização dos blocos afros

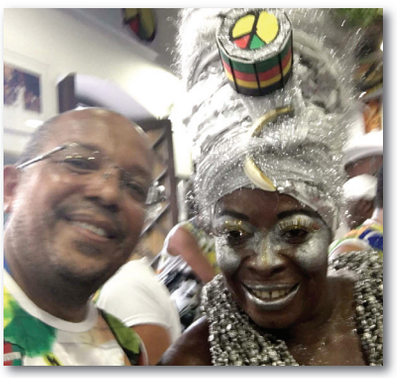
"É preciso repensar o carnaval para essas entidades", afirma o vereador

O Carnaval de Salvador na sexta-feira (5) foi marcado pela programação no Centro Histórico, com a saída do Olodum, tradicionalmente aguardado pelos foliões neste segundo dia de folia. Acompanhando as atividades de momo na capital, o vereador soteropolitano Luiz Carlos Suíca (PT) criticou o que considera falta de investimentos e de interesse em fortalecer as entidades carnavalescas ligadas ao movimento negro.

"Existe uma grande dificuldade dos blocos afros. Esse ano o Olodum vai fazer um dia sem cordas, o Ilê Aiyê reduziu o número de fantasias para poder sair e não vai ter camarote. A gente sabe da crise econômica que o país passa, mas mesmo assim os blocos não vão deixar de fazer a alegria da cidade. Hoje aqui, o clima é contagiante, mas não se pode esconder uma crise que atinge essas instituições", declara Suíca.

Fotos: Assessoria do vereador





Paulo Câmara participou da abertura do Carnaval 2016

Pela primeira vez, a entrega da chave da cidade ao Rei Momo aconteceu na quarta-feira

Foto: Antonio Queirós



Evento de abertura aconteceu na Praça Municipal

O presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), participou da cerimônia de abertura do Carnaval 2016, na noite desta quarta-feira (3), na Praça Municipal. Este é o primeiro ano que a entrega da chave da cidade ao Rei Momo acontece na quarta-feira.

"O carnaval está se reinventando, a festa vai mudando a cada ano e as pessoas vão se adaptando. O Furdunço e o Fuzuê chegaram pra ficar, assim como os camarotes e blocos que tem os espaços deles. A união de todos é muito importante para que possa atender quem gosta de samba, rock, e sobre tudo, para agradar aquele que gosta de curtir o carnaval", disse Paulo Câmara. "Eu vou curtir a rua em paz, vou curtir a família. Carnaval é momento de alegria, de extravasar, mas acima de tudo com muita tranquilidade, sem exagerar", completou.

A entrega da chave da cidade ao Rei Momo Duzinho Nery foi feita pelo prefeito ACM Neto, acompanhado do governador Rui Costa, e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Marcelo Nilo (PDT). "É um grande privilégio participar desse carnaval, uma festa cada vez mais sem cordas, mais democrática, que está de fato dando acesso ao povo, porque o carnaval é do povo e para o povo. O poder público está de parabéns", disse o Rei Momo, acompanhado da rainha e princesas do Carnaval.

Para o vereador Geraldo Júnior (SD) a participação popular tem aumentado nos últimos anos. "O carnaval está democrático, é o maior evento de rua do planeta, onde a participação popular tem sido grande com o passar dos anos. O governo do Estado e a Prefeitura estão de parabéns em relação a isso, porque estão visando a participação do povo".

O vereador Arnando Lessa (PT) destacou a atuação da Casa. "A Câmara é carnavalesca. Ela criou o Conselho Municipal do Carnaval, que eu tive a honra de ser o autor da lei, e a Casa não está só acompanhando, mas também fiscalizando. Acho que o carnaval é uma festa plural, tem problemas e tem alegrias também. Espero que a festa seja de paz e que possamos ter no final uma avaliação positiva de todas as ações desenvolvidas".

Também participaram do evento os vereadores: José Trindade (PSL); Carlos Muniz e Toinho Carolino, do PTN; Aladilce Souza e Everaldo Augusto, do PCdoB; Odiosvaldo Vigas (PDT); Leo Prates e Claudio Tinoco, do DEM; Euvaldo Jorge (PP); Eliel Souza (PV); senadora Lídice da Mata (PSB); além de deputados e secretários municipais.

Os Mangueirinhas



O bloco infantil Os Mangueirinhas desfilou no bairro da Liberdade, domingo, 7. O projeto liderado pelo vereador Alfredo Mangueira (PMDB) é um programa de inclusão social que leva a gurizada às ruas, durante o Carnaval, há 16 anos.

Fotos: Valdemiro Lopes



Fotos: Reginaldo Ipê





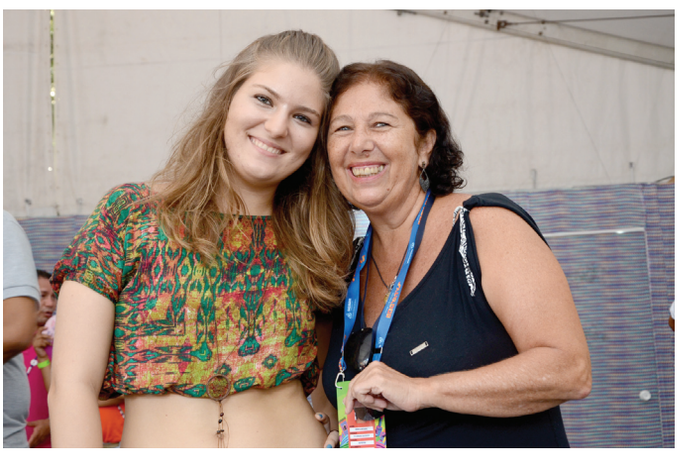










Foto: Valdemiro Lopes



CÂMARA MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE FEVEREIRO DE 2016 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.2. TRIBUNA POPULAR 20'

1.
2.

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	SD	05'
4	PDT	02'
5	PT	07'
6	PTN	05'
7	DEM	07'
8	PSC	05'
9	PV	05'
10	PRB	02'
11	PSB	05'
12	PSDB	02'
13	PHS	05'
14	PSOL	02'

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15.....Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das Contas da Prefeitura Municipal do Salvador, relativas ao exercício financeiro de 2013.
Discussão única – Votação
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

MOÇÃO Nº 63/15.....Congratulações pelo aniversário de 15 anos de criação da Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (ACBANTU).
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

MOÇÃO Nº 01/16.....De pesar pelo falecimento de Wesley Rangel.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES

MOÇÃO Nº 02/16.....De pesar pelo falecimento de Fernando Carvalho.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES

MOÇÃO Nº 03/16.....De pesar pelo falecimento de Afrísio Vieira Lima.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 01/16.....Requer à Mesa, a criação de Comissão Temporária Externa com o objetivo de acompanhar as propostas e planejamento do Carnaval de Salvador pelo Poder Executivo Municipal e Conselho Municipal do Carnaval (Comcar).
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ARNANDO LESSA

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de fevereiro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 09/16

Institui no Município de Salvador Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Salvador a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.
Art. 3º - Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria de Municipal de Educação, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.
Art. 4º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.
Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura visa a instituir semana de conscientização do autismo, a ser comemorada anualmente na primeira semana de abril e dá outras providências.
O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. Uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD). A ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que a doença atinja cerca de 700 milhões de pessoas em todo mundo.
No Brasil, foi realizado primeiro estudo de epidemiologia de autismo da América Latina, publicado em fevereiro de 2011 (com dados de 2010), liderado pelo psiquiatra da infância Marcos Tomanik Mercadante (1960-2011), em um projeto-piloto com amostragem na cidade paulista de Atibaia, aferiu a prevalência de um caso de autismo para cada 368 crianças de 7 a 12 anos.
A ciência, pela primeira vez falou em cura do autismo em novembro de 2010, com a descoberta por grupo de cientista nos EUA, liderado pelo pesquisador brasileiro Alysson Muotri, na Universidade da Califórnia, que conseguiu "curar" um neurônio "autista" em laboratório e foi coordenado por mais dois brasileiros, Cassiano Carromeu e Carol Marchetto, em seguida publicado na revista científica Cell.
Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este Projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população. Sendo assim de total importância para os munícipes da cidade de Salvador.
Diante de tudo exposto, faz-se necessário uma atenção continua aos portadores, Semana Municipal de Conscientização do Autismo estará presente no calendário municipal, a fim de estarmos alertando a importância do diagnóstico precoce, pois possibilitara a um tratamento imediato, assim como manter a população informada quanto a essa enfermidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 10/16

Dispõe sobre a implantação de bicicletários em todas as escolas públicas municipais do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente Lei, a obrigatoriedade de bicicletários em todas as escolas públicas municipais, para com isso estimular o uso da bicicleta como um meio de transporte ambientalmente limpo, saudável e econômico na cidade de Salvador.
Art. 2º A implementação dos bicicletários caberá à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.
Art. 3º A conservação dos bicicletários caberá à comunidade, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de um meio de transporte democrático, saudável e que respeita o meio ambiente na cidade de Salvador.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa a proporcionar um estímulo ao aluno para que utilize a bicicleta como meio de transporte não poluente, barato e saudável na cidade de Salvador.
A Prefeitura de Salvador vem estimulando o uso de bicicletas, por meio do Programa Salvador Vai de Bike com estações distribuídas por toda cidade, assim como vários quilômetros de vias próprias para a circulação desses veículos. Isso estimula o cidadão a substituir outros meios de circulação pela bicicleta.
Com a criação de bicicletários nas escolas municipais, o aluno se sentirá estimulado a se deslocar à escola pedalando, fazendo a guarda de sua bicicleta em lugar apropriado e seguro. Com isso, ele criará desde jovem a consciência de que há alternativas melhores de mobilidade do que as que se apresentam atualmente.
Considerando o legítimo interesse dos cidadãos soteropolitanos, diante da necessidade de se promover a isonomia, inclusão social, conquistas de direitos e eliminação de discriminações, é que pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da Proposição.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 11/16

Cria o Programa de Teste Vocacional para os alunos das escolas públicas municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal "Teste Vocacional para o Aluno das Escolas Públicas Municipais".
Art. 2º - Ficam as Escolas Públicas Municipais obrigadas a aplicar testes vocacionais nos alunos matriculados na última série do ensino fundamental.
§ 1º - Os testes a que se refere o "caput" deste artigo são gratuitos para todos os alunos do Ensino Fundamental da rede Púbica Municipal.
§ 2º - Os testes serão programados e aplicados por equipes técnicas interdisciplinar, incluindo, professores, diretores e da psicologia.
Art. 3º - As condições Técnico-Operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais, aplicados nos termos desta Lei, são de responsabilidade da Secretaria da Educação.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessária.
Art. 5º - Dentro de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei, o chefe do Executivo fará a sua regulamentação por Decreto.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade específica auxiliar o jovem no desenvolvimento de suas potencialidades.
O teste vocacional é uma ferramenta para que você seja capaz de identificar seus interesses e aptidões com uma ou duas áreas de atuação profissionais. Esse valioso recurso sempre ajudou os jovens no momento em que são submetidos a um bombardeio de informações e uma enorme pressão por parte da família e até dos amigos.
Nessa etapa decisiva da sua vida, não é só com psicólogos que você pode conversar. Podem atuar como orientadores vocacionais todos os profissionais da área da educação, incluindo professores, diretores e coordenadores, além, é claro, dos profissionais que já estão no mercado. Todos eles podem ajudar a:
Identificar traços de personalidade
Instruir e analisar com mais propriedade
Incentivar o aluno a refletir sobre sua realidade
Diante de tudo exposto, faz-se necessário uma atenção continua a juventude soteropolitana, sendo o teste vocacional de suma importância, pois servirá para dirimir dúvidas quanto ao futuro destes, assim como fará diferença na vida profissional de pessoas que se sentiam indecisas levando a tomar decisão certa quanto ao futuro profissional.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 12/16

Cria o "Programa de Atendimento Integral e Humanizado às Mulheres em Situação de Climatério ou Pós-Climatério".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Programa de Atendimento Integral e Humanizado às Mulheres em Situação de Climatério ou Pós-Climatério", a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e implantado nos postos de saúde, destinado às mulheres no climatério e pós-climatério no sentido de garantir a sua saúde física e mental.
Art. 2º Fica estabelecido que o "Programa de atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de climatério ou pós-climatério", deverá ter as seguintes finalidades:
I - Facilitar:
a) a anamnese detalhada enfatizando sintomatologia, antecedentes pessoais e familiares, história alimentar, atividade física, e história sexual;
b) exames complementares considerados obrigatórios, tais como, as dosagens do colesterol total, e suas frações HDL e LDL, dos triglicerídeos e da glicemia;
c) exames especiais como mamografia, ultrassonografia pélvica e transvaginal com doppler-fluxometria, densidade óssea, assim como a colposcopia e citologia oncólica quando solicitados;
d) orientação sobre a dieta alimentar e prática de exercícios físicos regulares e adequados;
e) hormonioterapia individualizada;
f) avaliação anual individualizada da relação risco/benefício da terapêutica empregada;
g) acesso a alternativas que combatam os desequilíbrios do climatério sem os efeitos colaterais e riscos da reposição hormonal clássica;
h) atendimento psicológico integral;
II- promover campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras e cursos teóricos e práticos sobre as indicações e contraindicações da Terapia de Reposição Hormonal (TRH);
III- reunir-se trimestralmente para acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste programa, propondo modificações e Melhorias sempre que julgar necessário;
IV) divulgar anualmente um relatório de dados referentes à idade, cor, estado civil, religião, perfil sexual, tipo de atividade profissional desenvolvida, doenças referidas e medicamentos utilizados pelas mulheres atendidas pelo "Programa de atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de climatério ou pós-climatério".
Art. 3º - A Prefeitura Municipal selecionará os profissionais, entre aqueles que compõem seu quadro funcional, para a participação no referido Programa, os quais contarão com cursos e treinamentos para apreciação de diagnósticos e prescrição de terapias de reposição hormonal.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, parcerias, intercâmbios, e convênios com Organizações Não-Governamentais, empresas, laboratórios, indústrias farmacêuticas, Universidades e Órgãos Governamentais Estaduais ou Federais, que procurem viabilizar a infraestrutura necessária para a implantação do "Programa de atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de climatério ou pós-climatério", observadas as disposições legais pertinentes a cada instituto mencionado.
PARÁGRAFO ÚNICO: A parceria aludida no caput deste artigo visa a possibilitar o uso de áreas, equipamentos, instalações, serviços e pessoal em forma complementar.
Art. 5º - O Programa ora instituído, bem como, os endereços das unidades de atendimento deverão ser divulgados nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.
Art. 6º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.
Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

O climatério é um fenômeno endócrino decorrente do esgotamento dos folículos ovarianos que ocorre em todas as mulheres de meia idade. Inicia-se entre os 35 e 40 anos, estendendo-se aos 65 anos, caracterizando-se por um estado de hipoestrogenismo progressivo.
No Brasil e no resto do mundo o interesse no estudo do climatério cresceu em grande proporção. Um melhor conhecimento do tratamento de reposição hormonal minimizando os seus riscos e alavancando os seus benefícios, trouxe grande entusiasmo no tratamento das mulheres neste período da vida, que tem se mostrado cada vez mais longo.
O "Programa de atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de climatério ou pós-climatério" objetiva dar informação e orientação para as mulheres, esperando, desta forma, está efetivamente contribuindo com os profissionais de saúde e em especial com a população interessada.
Considerando o legítimo interesse dos cidadãos soteropolitanos, diante da necessidade de se promover a isonomia, inclusão social, conquistas de direitos e eliminação de discriminações, é que pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da Proposição.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 13/16

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente", no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à implantação de Bocas de Lobo Inteligentes nos logradouros do Município de Salvador, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.
Art. 2º A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.
Parágrafo único – Tem-se como Boca de Lobo Inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Salvador, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.
Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva.
Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Salvador, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, eliminará o mau cheiro e tornará o ambiente higienizado.
A presente proposta tem como objetivo evitar os alagamentos ocasionados pela obstrução da "boca de lobo" atualmente utilizadas em nossa cidade, visando com isso ao bem-estar da sociedade com todo, vez que tal medida, busca solucionar esta problemática, que além do mau cheiro, gera um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.
As chamadas "boca de lobo inteligente" possuem um mecanismo que mantém o local fechado sendo que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar da chuva.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 14/16

Cria o Programa de Intercâmbio Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Intercâmbio Educacional, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a ser estabelecido com organismos congêneres internacionais que aderirem ao programa.
Parágrafo único - Poderão participar deste programa alunos, professores, gestores e servidores da rede municipal desde que previamente cadastrados.
Art. 2º - O Programa de que trata esta Lei deverá servir de estímulo para a troca de experiências e enriquecimento cultural entre alunos e profissionais da educação da rede pública municipal da cidade de Salvador e de outros países, objetivando o crescimento intelectual dos participantes e a solidariedade entre os povos.
Art. 3º - Ficam os participantes obrigados a elaborar relatórios sobre a experiência vivenciada e a realizar palestras, debates, entre outros, sobre as atividades desenvolvidas na viagem, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - Os profissionais da educação que vierem a participar do programa ora criado não sofrerão prejuízos de vencimento e demais vantagens do cargo, na forma estabelecida em regulamento.
Parágrafo único - As despesas realizadas com passagens, estadias e manutenção dos profissionais da educação serão suportadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Trata a presente Propositura da criação do Programa de Intercâmbio Educacional, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a ser estabelecido com organismos congêneres internacionais.
A Cidade de Salvador, por sua dimensão e importância, tem necessidade constante de aprimorar a atuação de seus agentes públicos de modo a aperfeiçoar as relações entre o Poder Público e a comunidade atendida.
No caso da área da Educação, esta capacitação profissional deve ser a mais ampla possível, inclusive estendendo a todos os agentes públicos das unidades escolares, como também aos alunos da rede municipal.
Então, a proposta de um intercâmbio com organismos internacionais na área de educação é extremamente oportuna posto que a troca de experiências com certeza venha a acrescer ao conhecimento de cada participante, refletindo na dimensão de seu trabalho junto à unidade educacional e à comunidade em que atua.
Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.
Considerando o legítimo interesse dos cidadãos soteropolitanos, diante da necessidade de se promover a isonomia, inclusão social, conquistas de direitos e eliminação de discriminações, é que pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da Proposição.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 15/16

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Ação Social de Controle de pragas urbanas animais sinantrópicos nas instituições e entidades que abrigam crianças, adolescentes e idosos no âmbito do Município de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado o Programa Municipal e Selo de Ação Social destinados ao controle de pragas urbanas animais sinantrópicos nas instituições e entidades que abrigam crianças, adolescentes e idosos no âmbito do Município de Salvador.
Art. 2º- O Programa será realizado em parceria com empresas interessadas em desenvolver um conjunto de ações educativas e preventivas, destinadas ao Controle Integrado de Pragas Sinantrópicas nas instituições e entidades referidas no artigo anterior.
Art. 3º- Cada empresa que aderir ao programa deverá adotar uma instituição ou entidade, e oferecer, pelo período mínimo de um ano, as seguintes ações:
I. Controle Integrado de Pragas Sinantrópicas;
II. Palestras educativas a respeito do assunto;
III. Distribuição de folhetos e cartazes informativos.
Art. 4º- As empresas que aderirem ao Programa deverão assinar Contrato não oneroso de Prestação de Serviços, firmado entre a Empresa subscritora e a Instituição ou Entidade onde estiverem estabelecidos os procedimentos e regras para o desenvolvimento das ações objeto do Programa.
Art. 5º- Todas as empresas que aderirem ao Programa receberão um Selo de Ação Social de Controle de Pragas Sinatrópicas, que poderá ser utilizado nas ações de marketing das empresas participantes.
Art. 6º- Poderão também participar deste programa os Distribuidores e Fabricantes de Produtos destinados ao Combate de Pragas, através de:
I- Doações de produtos químicos;
II- Patrocínio das ações de comunicação, como confecção de folhetos, cartazes e outros;
III- Disponibilização de técnicos para monitoramento dos trabalhos realizados.
Art. 7º- As empresas e instituições que participarem do Programa ficam obrigadas a encaminhar à Secretaria competente notificação de cada uma das parcerias realizadas através de documento assinado.
Parágrafo Único - O Centro de Controle de Zoonoses também deverá ser notificado na forma descrita no "caput" deste artigo, acompanhado de um relatório anual sobra à parceria.
Art. 8º- A presente Lei será regulamentada pelo executivo no prazo de 60 dias, contados da data de sua promulgação.
Art. 9º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 10º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 11- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o País que apresenta os maiores índices de concentração da população em áreas urbanas.
Esta concentração urbana não ocorre de forma planejada, principalmente no que concerne à infraestrutura sanitária. A grande mobilidade destas populações urbanas favorece uma dispersão de agravos à saúde, principalmente daqueles que tem a participação de vetores e pragas urbanas e seus ciclos epidemiológicos.
Este cenário evidencia a urgência na adoção de medidas que propiciem a integração de todos os setores da sociedade atuando em conjunto com a finalidade de preservar e proteger a saúde e qualidade de vida da população.
Tendo em vista a situação anteriormente exposta, o presente Projeto visa a desenvolver ações concretas e preventivas que possibilitem o Controle Integrado de Pragas Sinantrópicas, através da conscientização e mobilização sociedade.
O Programa, objeto da presente proposta, deverá ser realizado em parceria com empresas interessadas em prestar um verdadeiro serviço de utilidade pública nas instituições ou entidades que abrigam crianças, adolescentes e idosos no âmbito municipal.
A presente Proposta tem como objetivo prestar esclarecimentos a respeito do problema das pragas que atingem principalmente os grandes centros urbanos e divulgar as medidas preventivas destinadas ao controle integrado das pragas sinantrópicas, contribuindo para melhorar a qualidade da saúde e de vida de toda a população do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 16/16

Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador, a Praça Itinerante do Doador de Sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador, a Praça Itinerante do Doador de Sangue.
Art. 2º. O Evento será desenvolvido no âmbito do Município de Salvador junto à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com pessoas jurídicas de direito público e privado e tem os seguintes objetivos:
I – homenagear os cidadãos doadores habituais de sangue;
II – Incentivar a doação de sangue;

III – divulgar a importância de doar sangue;
IV – divulgar junto à população as normas de vigilância sanitária que disciplinam a doação de sangue;
V – divulgar os endereços de postos de coleta de sangue e outros aspectos de promoção da saúde;
VI – Colher doações de sangue.
Art. 3º. O evento será realizado em espaços públicos das diversas regiões das prefeituras-bairro da Cidade com a fixação de murais de divulgação dos objetivos, espaços para grafitagem de temas da área de saúde e promoção de competições esportivas.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Trata a presente Propositura da criação da praça itinerante do doador de sangue, pelas considerações que passa a arguir:
Considerando que, o sangue é um tecido de extrema importância para o funcionamento da máquina humana e não pode ser substituído por nenhum outro líquido, além de funcionar como um transportador de substâncias de extremo valor para o funcionamento do corpo, assim como, quase toda a defesa do organismo está concentrada nele;
Considerando que, é preciso criar o hábito de doar nos cidadãos, tendo em vista que atualmente, são coletadas no Brasil, cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de 1,8% da população doando sangue. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde trabalha para aumentar este índice. O Ministério da Saúde reduziu a idade mínima de 18 para 16 anos (com autorização do responsável) e aumentou de 67 para 69 anos a idade máxima para doação de sangue no País;
Considerando que, devem ser criados mecanismos legais para aumentar o número de doadores regulares, pois a mera conscientização tem se mostrado ineficaz, pois mesmo com várias campanhas de incentivo e conscientização da importância de doação de sangue, o número de doadores ainda é pequeno, ficando muito inferior ao desejado;
Considerando que, este Projeto visa a aumentar a conscientização sobre a oferta de sangue seguro, assim como agradecer e incentivar os doadores de sangue pelo seu gesto que salva vidas, visto que cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 17/16

Dispõe sobre a implantação de sistemas de captação de água da chuva em todas as escolas públicas municipais de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por meio da criação dessa Lei, a obrigatoriedade de sistemas de captação das águas da chuva em todas as escolas públicas municipais do município do Salvador/BA.
Art. 2º A referida implantação será incumbência da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Juntamente com os sistemas de captação, as escolas municipais deverão realizar projetos anuais sobre a conscientização do uso racional da água e o reaproveitamento do recurso hídrico.
Art. 4º despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessária.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário e economia no consumo de água, assim como a conscientização da futura geração quanto a importância desse bem precioso, sobretudo pela recente crise hídrica que vem se desenhando a um certo tempo a nível nacional, faz com que medidas voltadas para a economia e o reaproveitamento de água se tornem urgentes em nossa cidade.
Este Projeto de Lei visa a apresentar busca o uso da água das chuvas, além de diminuir o consumo em tempos de racionamento, provocaria diminuição dos gastos com conta de água. Portanto, seria um benefício para o orçamento das escolas e para a economia de recurso hídrico na cidade de Salvador.
No caso do reaproveitamento da água pluvial, seu destino seria a limpeza dos ambientes, incluindo os vasos sanitários, além de regar hortas e jardins, ou ainda em outros destinos que se apresentem necessários.
Os recursos utilizados são simples e não trazem um déficit orçamentário significativo, podendo se adequar às condições do prédio e à comunidade escolar. A comunidade pode e deve participar desse importante momento, por meio da conscientização de alunos e familiares sobre a reutilização da água e o aproveitamento da chuva, quem vem de graça dos céus. Para isso, o projeto também define que sejam criados projetos nas escolas com o tema da água.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 18/16

Institui o Dia Municipal das Pessoas com Paralisia Cerebral, a ser realizado anualmente no dia 7 de novembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal das pessoas com Paralisia Cerebral, a ser comemorado, anualmente, no 7 de novembro.
Art. 2º - As comemorações alusivas à data farão parte do Calendário Oficial de Salvador e serão destacadas com eventos sociais, culturais e educativos, destinados a difundir informações e orientações sobre a doença, conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamentos precoces.
Art. 3º - Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Salvador na primeira Sessão Ordinária que antecipar a o dia 7 de novembro, em comemoração ao Dia Municipal das pessoas com Paralisia cerebral.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário oficial da Cidade de Salvador o Dia Municipal das Pessoas com Paralisia Cerebral, a ser realizado no dia 7 de novembro, com o objetivo de disseminar e implementar medidas preventivas e educativas para um diagnóstico precoce da Encefalopatia crônica não, progressiva da Infância.
Temos como meta levar ao público, familiares e profissionais novos conhecimentos e reflexões fundamentais para o reconhecimento de sinais que levam a um diagnóstico precoce da Encefalopatia crônica não progressiva da Infância.
O Dia das Pessoas com Paralisia Cerebral pretende suscitar um debate para subsidiar a efetivação e a formulação de políticas públicas capazes de transformar a realidade que vivemos hoje no que tange a esta questão.
É imprescindível políticas voltadas para a capacitação e a sensibilização de profissionais da saúde para que haja um reconhecimento precoce da patologia e um preparo para transmitir o diagnóstico. Tal fato, fará com que, a criança tenha assegurado um atendimento adequado desde a primeira infância.
Apesar da sensível melhora ocorrida na última década, em que a mortalidade infantil em Salvador caiu 31 % - alcançando o menor índice de toda a história de nosso estado, ainda estamos aquém do ideal.
Vivemos em um país em que 45% das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade vivem com rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo[1], sendo, por isso, incapazes de garantir saúde básica a seus filhos. É natural que as primeiras visitas a um consultório pediátrico girem em torno de questões como: amamentação correta, ganho de peso do bebê no tempo certo ou a presença de alguma doença. Porém não se pode deixar de prestar atenção a outros aspectos importantes no desenvolvimento infantil. Desse modo, sabemos o quanto é importante estimular o desenvolvimento da criança, na primeira infância. No período entre zero e seis anos de idade, a interações com o meio ambiente, com a família e com as outras pessoas contribuí para alterar o curso do desenvolvimento, com influências na parte física, cognitiva e também na psicossocial.
Assim, é preciso considerar que os primeiros três anos vida se caracterizam por uma extrema plasticidade neuronal que possibilita uma importante recuperação orgânica e psíquica diante de dificuldades apresentadas se os sinais de dificuldades e de sofrimento forem detectados e tratados a tempo. Para somar forças e continuar transformando esta realidade é que, pretendemos realizar anualmente simpósios para debater a Encefalopatia crônica não progressiva da Infância.
A pessoa com paralisia cerebral ou qualquer outra deficiência deve ter garantida a sua participação tendo acesso à saúde, educação, laser e cultura. Esse atendimento se inicia com um diagnóstico precoce, criterioso envolvendo os aspectos médicos, psicológicos, fonoaudiólogos, pedagógicos, ocupacionais e sociais. Com ações estruturadas e convergentes, conseguiremos avançar e garantir a nossas crianças uma vida em que, independente de sua condição física ou social, possam ter o estímulo necessário para o seu desenvolvimento. Dessa forma, justifica-se a importância da inclusão do dia 7 de novembro no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador, como o Dia da Pessoa com Paralisia Cerebral.
Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.
[1] Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/16

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Marivaldo de Souza Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Marivaldo de Souza Rodrigues.
Art.2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.
Art.3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Nascido em 05/01/1963, no Município de Dom Macedo Costa, microrregião do Recôncavo

Sul Baiano, Marivaldo de Souza Rodrigues possui uma grande história de um homem empreendedor, batalhador e honrado.
O jovem sonhador e esforçado começou a laborar com comércio aos 15 anos, quando ajudava sua mãe na venda de lanches na feira do município baiano de Santo Antônio de Jesus em uma barraca. Marivaldo resolveu sair de sua pequena cidade e tentar a vida na capital, chegando à cidade do Salvador no ano de 1978. Já na capital ele trabalhou como balconista numa pequena loja do seu tio e depois de algum tempo decidiu abrir um pequeno negócio, e com ajuda financeira do seu pai e apoio do tio comprou um pequeno estabelecimento.
O efebo rapaz agora tinha o negócio próprio, mas para ajudar na renda ainda fazia alguns "bicos", inclusive trabalhava de caminhoneiro transportando café. Logo depois, comprou uma padaria no subúrbio ferroviário, oito anos depois veio para mais próximo do centro da cidade (bairro da Liberdade) e abriu uma pequena padaria, onde também fabricava biscoitos e fazia entregas no bairro em uma Kombi.
No ano de 1990, surgiu uma oportunidade de comprar um mercado no bairro de Vila Laura que após muito trabalho e dedicação se transformou na Panilha um sonho que começara a ser concretizado, e dela surgiram suas filias inauguradas nos bairros de Brotas e Cabula. Marivaldo de Souza Rodrigues também possui empreendimentos em outras áreas como o restaurante Greenkilo e a academia Bela Forma e diante de sua incansável visão empreendedora vem desbravando novos ramos e está iniciando uma pequena construtora. Importante destacar que todos empreendimentos têm sede na capital baiana e atualmente empregam 300 pessoas diretamente.
Marivaldo é casado com Roseneide Greco de Moura Rodrigues, também uma lutadora e apoiadora dos seus empreendimentos, ambos têm dois filhos soteropolitanos chamados Ramon e Camila e através de Marivaldo migraram também para a Capital seus irmãos que hoje são seus sócios nos empreendimentos.
Cabe aqui salientar que essa honraria poderia ser simplesmente justificada pela grande importância que os empreendimentos desse grande visionário tem para a economia da cidade de Salvador, mas ela se justifica, também, pelo grande amor, carinho e dedicação que esse ilustre empresário tem por nossa capital.
Portanto, a trajetória ora apresentada justifica a concessão do Título de Cidadania Soteropolitana a Marivaldo de Souza Rodrigues, pois este cidadão contribui diretamente com economia e empregabilidade na nossa Cidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 27/02/2016, referente ao tema Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, a realizar-se ás 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 29/02/2016, referente ao tema Mobilidade e Centralidades Urbanas, a realizar-se ás 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Fotos: Reginaldo Ipê

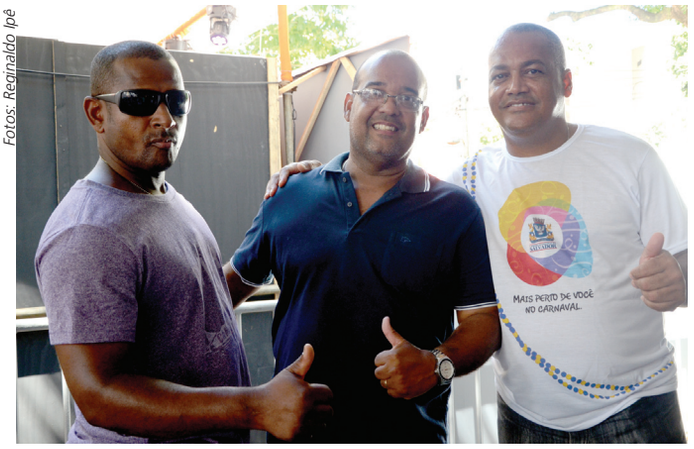






Foto: Valdemiro Lopes



Foto: Divulgação







Foto: Antonio Queirós

